



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 874

Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 1º semestre de 2026, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência prevista nos arts. 25, § 2º, e 42, inciso IX, da Resolução nº 801, de 14.12.2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional, e atendendo o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0007926-75.2025.6.12.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Este Tribunal Regional reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2026, e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, de acordo com o calendário a seguir:

JANEIRO

Dias: 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30

FEVEREIRO

Dias: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 23 e 24

MARÇO

Dias: 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23 e 24

ABRIL

Dias: 6, 7, 8, 13, 14, 27, 28 e 29

MAIO

Dias: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26

JUNHO

Dias: 1º, 2, 8, 9, 15, 16, 22 e 23

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão às 17h.

Art. 2º Em havendo necessidade, as datas e horários das sessões plenárias previstas em calendário poderão ser alteradas pela Presidência, cabendo à Secretaria Judiciária comunicar as alterações previamente às partes, caso já publicada a pauta de julgamento, com certificação nos autos.

Art. 3º Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 15 de dezembro de 2025.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA (Membro Substituto)

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício

Dr. VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

Juiz de Direito

Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

Advogado

Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN

Juiz Federal

Dr. MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO

Advogado

Dra. MARIEL CAVALIN DOS SANTOS (Membro Substituto)

Juíza de Direito

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Procurador Regional Eleitoral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente**, em 15/12/2025, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO, Juiz Membro**, em 16/12/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO, Juiz Membro**, em 17/12/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO, Juiz Membro**, em 17/12/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ TADEU BARBOSA SILVA, Corregedor Regional Eleitoral em substituição**, em 18/12/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIEL CAVALIN DOS SANTOS, Juiz Membro Substituto**, em 19/12/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NARDON NIELSEN, Juiz Membro**, em 19/12/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1964555** e o código CRC **13462B77**.



Certifico e dou fé que a Resolução nº 874, de 15.12.2025, foi publicada no DJe nº 254 de 16.12.2025, à(s) fl(s). 6/7.

(Matrícula 06040070)